



EDITAL INTERNO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF), no uso das suas atribuições legais, COMUNICA a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado:

Art.1º - TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para atuação no projeto AMAI, Apoio à matemática aos alunos ingressantes no Ensino Médio Integrado em 2019_1, para o cargo, vagas e respectiva carga horária, relacionados a seguir:

Código da Vaga	Área de Atuação	Turno	Nº de Vagas	Carga horária	Pré - requisito	Valor da Bolsa
001	Docente Matemática	Manhã e/ou Tarde	4	16 horas/aula/ semana	Servidor do IFF, efetivo ou substituto	R\$ 892,48

§ 1º - As inscrições serão realizadas unicamente na Diretoria de Educação Básica e Profissional, sala A 17, do *campus* Campos Centro do IFFluminense, situado à Rua Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco, no período de 25 a 27 de fevereiro. Haverá uma exposição do projeto no dia 26 de fevereiro às 10:30 horas no auditório Reginaldo Rangel.

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do período determinado;

§ 3º O candidato que estiver impedido de comparecer para realizar a inscrição no local, dia e horário previsto neste Edital, poderá fazê-lo nomeando procurador, por instrumento legal devidamente registrado em cartório, que será juntado à documentação entregue. Neste caso será também exigido para conferência e anexado à documentação, comprovante de identidade com foto do respectivo procurador.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições com documentos postados pelos Correios ou por meio eletrônicos;

§ 5º - O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento de formulários.

Art. 2º - A seleção simplificada dos inscritos será coordenada pela Direção do *campus* Campos Centro do IFFluminense, levada a efeito por uma Comissão de Avaliação, composta por representantes indicados pela Direção do *campus* Campos Centro.

Parágrafo único - Os excedentes, até o dobro do número de vagas ofertadas, constituirão o Cadastro Reserva de Vagas, e poderão ser contratados a posteriori, em caso de desistências.



Art 3º - A seleção pública de que trata o presente edital será realizada em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º - Para a contratação, o candidato deverá atender ao seguinte requisito:

CARGO	REQUISITO MÍNIMO
Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática cursada em Instituição reconhecida pelo MEC

Art. 5º – A Comissão de Avaliação fará a contagem de pontos e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, procedendo à classificação dos inscritos para o cargo, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

§ 1º – Para contagem de pontos referente à Formação/Titulação, deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

§ 2º – A não comprovação dos títulos e da experiência profissional requeridos na forma deste Edital importará na eliminação do candidato.

§ 3º – Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante o seguinte critério: em primeiro lugar a maior titulação e, em segundo, a maior idade. Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio, com a presença dos candidatos.

Art. 5º – A contratação para a vaga de que trata este Edital simplificado poderá ser rescindida nas seguintes situações:

- A pedido do interessado;
- Entregar Atestado Médico ou justificativa de faltas após 72 horas úteis de ausência no *campus* Campos Centro;
- Descumprir as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- Desempenhar as atribuições de forma insatisfatória, causando prejuízo ao processo educativo, comprovados com evidência (atas, relatórios e outros);
- Prática profissional que contrarie as concepções Unidade Escolar e suas diretrizes, comprovados com evidência (atas, relatórios e outros);
- No interesse da administração da Fundação PRÓ-IFF.

Art. 6º – Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, em envelope (modelo A4 ou ofício, opaco):

- Cópia conferida com os originais dos documentos pessoais, incluindo cópia do PIS ou PASEP;
- Cópia conferida com o original do Certificado de reservista, onde couber;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia dos documentos comprobatórios (declaração em papel timbrado com a assinatura da direção do órgão emissor) de experiência na área de atuação;
- Cópia do comprovante de escolaridade e dos títulos.



§ 1º – O envelope deverá conter as seguintes informações:
EDITAL Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

- Código da vaga: 001
- Turno(s) de atuação _____

§ 2º - O responsável pelo recebimento dos documentos deverá conferir as cópias acima mencionadas com os originais e registrar na presença do candidato, por fora do envelope, o total de cópias entregues.

§ 3º - O envelope deverá ser lacrado pelo responsável pelo recebimento, na presença do candidato e rubricado por ambos nas partes coladas para fins de fechamento.

Art. 7º – As contratações de que trata o presente Edital terão eficácia a partir da data de suas formalizações, por tempo determinado, para atendimento no projeto AMAI, para alunos ingressantes no Ensino Médio Integrado em 2019_1, estimadas em 4 (quatro semanas), de 11 de março de 2019 a 05 de abril de 2019 podendo haver rescisão unilateral por parte da Fundação PRÓ-IFF, caso a contratação se torne desnecessária.


Art. 8º - A Comissão de Avaliação, responsável pela seleção dos profissionais a serem contratados, deverá disponibilizar para publicação no sitio eletrônico da Fundação PRÓ-IFF (www.pro-iff.org.br), no dia 01 de março de 2019, o resultado classificatório da seleção para os contratos (ANEXO II).

§ 1º – O não comparecimento dos selecionados em data a ser divulgada no site (www.pro-iff.org.br), implicará na desclassificação do candidato e na chamada imediata do próximo classificado.

Art. 9º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos candidatos e poderá ser ouvida a Direção do campus Campos Centro do IFFluminense, se necessário.

Art. 10 – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Ana Léa Bulhões Almeida Gondim
SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO PRÓ-IFF


Ana Léa Bulhões Almeida Gondim
Superintendente Geral



ANEXO I

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS

Código da vaga	
Turnos de Atuação	
Nome completo	
Filiação	
Data de nascimento	
Identidade	
CPF	
Endereço completo	
E-mail	
Telefones	
Possui outro(s) vínculo(s) empregatício(s)	
Empregador(es)	
Cargo(s) ocupado(s)	
Carga horária semanal	

01 - Formação (considerar a maior titulação):

Titulação	Valor	Total
Pós-Graduação lato sensu (especialização) com carga horária mínima 360 horas na área prevista nos Requisitos Mínimos, cursado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 (cinco) pontos	
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) na área prevista nos Requisitos Mínimos, cursado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,0 (quatro)	
Pós-Graduação stricto sensu (doutorado) na área prevista nos Requisitos Mínimos, cursado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	5,0 (cinco)	
Total:		

02 - Atualização profissional:

Atualização	Valor	Total
Para cada curso de no mínimo 40 (quarenta) horas de formação continuada na área prevista no Requisito Mínimos 0,5 (meio) ponto.	Até 4,0 (quatro) pontos	

03 – Experiência profissional:

Tempo de Serviço	Valor	Total
Para cada ano completo de experiência em Ensino Médio na área prevista nos Requisitos Mínimos 1,0 (um)	Até 10,0 (dez)	



ponto.	pontos	
--------	--------	--

Total Geral	
-------------	--

Observação:

- Em caso de empate, considerar: (1º) maior titulação (2º) maior idade (3º) sorteio.

Campos dos Goytacazes / RJ, ____ de _____ de _____.

Assinatura dos membros da Comissão de Avaliação:



ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – 201...

CARGO: _____ CÓDIGO DA VAGA: _____

TURNOS DE ATUAÇÃO: _____

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Campos dos Goytacazes / RJ, 22 de fevereiro de 2019

Assinatura da Comissão de Avaliação:



EDITAL Nº 01 de 22 de fevereiro de 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Atividade Pretendida: _____ Cod Vaga: ____
Nome completo: _____
Endereço: _____ Nº: Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: ____
Data de nascimento: __/__/__ Sexo: () Masculino () Feminino
Estado civil: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ Data Emissão __/__/__
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Telefone residencial: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____
Dados bancários- Banco Nº: ____; Agência: ____; Conta- corrente: ____
Matrícula SIAPE: _____

Participa atualmente de outro projeto remunerado fora de suas atividades regulares na instituição? () sim () não

Qual? _____

AM